



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL

**EDITAL N. 06/2023 - CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 08 MARÇO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2023.1 do IFPB, Campus Princesa Isabel.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.2. A atividade de monitoria será remunerada, podendo também ser voluntária, e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5. Todas as atividades de monitoria serão realizadas de forma presencial, podendo caso necessário, utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem a ser utilizado no âmbito do Campus, este será o Google Sala de Aula Institucional (<https://classroom.google.com/>) e outras plataformas auxiliares.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

### 3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá bolsa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

### 4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas remuneradas, para o semestre letivo de 2023.1, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria

Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Responsável
<b>Ensino Médio Integrado</b>				
Desenho com Auxílio da Tecnologia BIM	Remunerada	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	01	Danielly Dionísio
Desenho Básico e Arquitetônico	Remunerada	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	01	Danielly Dionísio
Tratamento de Água e Efluente	Remunerada	Estar cursando a disciplina	01	Adriana Araújo
Física I	Remunerada	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	01	Pablo Sampaio
Matemática I	Remunerada	Estar cursando a disciplina	01	Matheus Queiroz
Programação Estruturada	Remunerada	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	01	Aldo
Microbiologia ambiental	Voluntária	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	01	Adriana Araújo
Química	Voluntária	Estar cursando ou ter concluído a disciplina com êxito	03	Emmanuela Ferreira

<b>Superior em Ciências Biológicas</b>				
Anatomia e Fisiologia Humana	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Bruno Morais
Laboratório de Botânica e Ecologia	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Evaldo Azevêdo
Genética Molecular	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Raíza Melo
Bioquímica	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Raíza Melo
Biologia e Fisiologia Celular	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Raíza Melo
Microbiologia	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Adriana Araújo
<b>Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental</b>				
Cálculo	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Cristiane França
Gestão Tratamento de Água e Efluentes	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Adriana Araújo
Sistema de Informação Geográfica	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Erickson Melo

Parágrafo 1. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento.

Parágrafo 2. Caso a vaga para monitoria remunerada não seja preenchida, a bolsa será repassada para uma monitoria voluntária do mesmo curso e nível de ensino.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, Campus Princesa Isabel;

5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70;

5.1.3. Ter disponibilidade de até dez horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

5.1.4. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção.

**Parágrafo Único:** Alunos(as) do ensino técnico integrado podem pleitear a monitoria para disciplinas que ainda estão cursando.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão efetuadas no período de 08 a 15 de Março de 2023, mediante a manifestação de interesse para o email da coordenação geral de ensino: [cogens.pi@ifpb.edu.br](mailto:cogens.pi@ifpb.edu.br), contendo:

### **Exemplo da Inscrição:**

Assunto do Email: Inscrição Monitoria Voluntária 2023.1

Corpo do email (texto)

Nome do Discente:

Curso e Turma:

Matrícula:

Vaga pretendida, conforme edital:

Telefone: (DDD) 9

Email:

6.2 O candidato poderá se inscrever em, no máximo, uma área (um componente curricular) e uma vaga de laboratório.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA**

7.1. Cada disciplina objeto da monitoria decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, as informações serão encaminhadas por email aos inscritos, seguindo o cronograma (anexo I):

7.2. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com o processo de seleção, por meio de nota atribuída pelo professor responsável pelo componente curricular.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. A monitoria terá duração do período de 27 de Março a 30 de junho de 2023, com carga horária máxima de 140h.

8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

9.1. A Coordenação Geral de Ensino terá como atribuições o acompanhamento do Programa de Monitoria.

9.2. O Professor-orientador da disciplina terá como atribuições:

a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;

b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e atendimento direto aos estudantes da disciplina;

c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;

d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas, parecer (anexo IV) e relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;

e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V) das atividades;

f) Responsabilizar-se pela elaboração da declaração preenchida da carga horária desenvolvida pelo discente, não ultrapassando a 140h totais (anexo VI)

g) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO QUE OS DOCENTES DEVEM ENCAMINHAR**

10.1. O professor orientador deve enviar para o e-mail das coordenações responsáveis a seguinte documentação:

- a) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo II);
- b) Plano Instrucional por componente curricular (Anexo III);
- c) Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria (Anexo IV).

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

11.1. São deveres do monitor:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria,
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor-orientador o relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## **12. DOS DIREITOS**

12.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;

d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final (anexo V), receber uma declaração, emitido pela Coordenação Geral de Ensino.

A entrega da declaração, está condicionada a entrega do relatório final (anexo V).

### **13. RESTRIÇÕES**

13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incurrir em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;

### **14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

14.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo das 7h às 23h59min do dia de 20 de março de 2023.

14.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

14.2.1 Enviar a Interposição de Recursos por e-mail para: [cogens.pi@ifpb.edu.br](mailto:cogens.pi@ifpb.edu.br);

14.2.2 Contendo obrigatoriamente os seguintes dados: nome do candidato, número da matrícula e área de atuação pretendida – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

14.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos fora do prazo estipulado ou através de outros meios que não o e-mail indicado no Item 14.2.1.

### **15. CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral com o apoio da Coordenação Geral de Ensino.

Princesa Isabel, 08 de março de 2023.

**JORDANIA DE LUCENA CORDEIRO ACCYOLE**

DIRETORA GERAL

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>Descrição</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-PI	08/03/2023
Inscrição	Por meio de manifestação por email para cogens.pi@ifpb.edu.br.	08/03 a 15/03/2023
Fase de seleção (conforme instruções por email)	Cada professor responsável definirá e será encaminhado as instruções por email	16 a 17/03/2023
Resultado preliminar	Portal do IFPB-PI	18/03/2023
Recursos	Por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.	20/03/2023
Resultado final	Portal do IFPB-PI	21/03/2023
Envio dos Planos instrucionais e do Termo de responsabilidade pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidos (podem ser a próprio punho), assinados e enviados por e-mail a: cogens.pi@ifpb.edu.br.	Até dia 24/03/2023
Início da monitoria	Presencial (a combinar com o responsável)	27/03/2023
Envio do Parecer (anexo IV) do Docente e Relatório Final (anexo V) sobre o desenvolvimento da Monitoria e Declaração Discente (Anexo VI)	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria preenchidos (podem ser a próprio punho), assinados e enviados por e-mail a: copae.pi@ipb.edu.br; cogens.pi@ifpb.edu.br.	30/06/2023



## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor (a) da disciplina de \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade de  
orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a)  
\_\_\_\_\_ do curso de  
\_\_\_\_\_, que exercerá suas atividades nos cursos do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Início das atividades do monitor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Bolsista ( ) Voluntário

Princesa Isabel – PB, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

### ANEXO III

#### PLANO INSTRUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DA MONITORIA

<b>DOCENTE:</b>	<b>SEMESTRE: 2023.1</b>
<b>DISCENTE:</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b>
<b>CURSO(S) ATENDIDO(S):</b>	

<b>SEMANA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>TURMAS ATENDIDAS</b>	<b>PAPEL DO MONITOR</b>
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
9				
10				

---

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

---

Assinatura da Coordenação Geral de Ensino

## ANEXO IV

Parecer: Monitoria

DADOS DO PROFESSOR/DISCIPLINA	
Professor:	
Curso:	
Componente Curricular:	
DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Matrícula:	Turma:
PARECER DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO DISCENTE NA MONITORIA	
Quantidade de alunos atendidos:	
Os alunos atingiram os objetivos pretendidos com a monitoria:	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente____Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente____Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Não____Alunos (indicar quantidade)

Avaliação do Monitor	
O monitor cumpriu a carga horária semanal:	<input type="checkbox"/> Sim, sempre <input type="checkbox"/> Sim, às vezes <input type="checkbox"/> Não
O monitor realizou as atividades conforme planejamento do Plano Instrucional:	<input type="checkbox"/> Sim, adequadamente <input type="checkbox"/> Sim, razoavelmente <input type="checkbox"/> Não
Observações adicionais sobre o monitor:	

---

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

---

Assinatura da Coordenação Geral de Ensino

## ANEXO V



### RELATÓRIO DE MONITORIA

#### Componente Curricular:

Nome do/a Professor/a Orientador/a:

---

Nome e número de matrícula do/a monitor/a:

---

Disciplina e semestre: :

---

Atividades desenvolvidas na monitoria:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Pontos Positivos e/ou Negativos</b>

Princesa Isabel, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Monitor/a

## ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL**

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Discente **Mat.:** \_\_\_\_\_, foi Monitor (a) do Componente Curricular de \_\_\_\_\_, ofertado ao Curso \_\_\_\_\_ do IFPB – Campus Princesa Isabel, no período de 27 de março a 30 de junho de 2023, sob a orientação do (a) Professor (a) \_\_\_\_\_, totalizando uma carga horária de 140h.

Leonardo Rodrigues dos Santos

**Coordenador Geral de Ensino**

**Campus Princesa Isabel.**

**Portaria nº 22/2023**





